

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202608/0702

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Mar

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.499,15 € ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções na categoria de técnico superior encontram-se em conformidade com o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente:

Ref. A - Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines - Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo - 2 TS

- Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária no posto de controlo fronteiriço de Sines e pontos de controlo;
- Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações;
- Certificação para exportação de vegetais e produtos vegetais, e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
- Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;
- Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

Ref. B - Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines - Divisão de Proteção Animal do Alentejo-Sul - 1 TS

- Realização de controlos oficiais, no posto de controlo fronteiriço de Sines, designadamente controlos documentais, de identidade e físicos aplicáveis a géneros alimentícios de origem animal, a alimentos para animais, a subprodutos animais e a produtos derivados;
- Apoio à certificação para exportação destes produtos

Caracterização do Posto de Trabalho:

Ref. C - Évora – Malagueira - Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo - 1 TS

- Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária;
- Certificação para exportação de vegetais, produtos vegetais e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
- Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;
- Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

Ref. D – Divisão de Proteção Vegetal do Norte – Senhora da Hora – 1TS

- Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e apoio nos processos de inspeção fitossanitária, nos postos de controlo fronteiriços (PCF Leixões e Aeroporto F. Sá Carneiro) e pontos de controlo;
- Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações;
- Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;
- Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ver a descrição nas observações

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo	4	Rua Dona Isabel, n.º 8 - 1.º	Évora	7000880 ÉVORA	Évora	Évora
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte	1	Largo Guilherme Gomes Fernandes, 83, 2º	Barcelos	4755060 BARCELOS	Braga	Barcelos

Total Postos de Trabalho: 5

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Conhecimentos de língua inglesa;
 - Flexibilidade e disposição para a mudança;
 - Espírito de equipa e atitude positiva;
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Orientação para os resultados e qualidade do serviço;
 - Proatividade;
 - Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - Sentido de serviço público.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.dgav.pt> ou Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 17

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2026-08-20

Data Limite: 2026-09-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.20590/2026/2, 2ªSérie, n.º160 19-08-2026

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 03 de julho de 2026, na sequência do despacho prévio do Senhor Secretário de Estado da Agricultura (24 de junho de 2026) e da concordância da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, se encontra aberto pelo

período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Direção Geral, nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: Procedimento Concursal Comum; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo Caracterização do Posto de Trabalho: As funções na categoria de técnico superior encontram-se em conformidade com o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente: Ref. A - Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines - Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo - 2 TS • Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária no posto de controlo fronteiriço de Sines e pontos de controlo; • Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações; • Certificação para exportação de vegetais e produtos vegetais, e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos; • Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação; • Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica. Ref. B - Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines - Divisão de Proteção Animal do Alentejo-Sul - 1 TS • Realização de controlos oficiais, no posto de controlo fronteiriço de Sines, designadamente controlos documentais, de identidade e físicos aplicáveis a géneros alimentícios de origem animal, a alimentos para animais, a subprodutos animais e a produtos derivados; • Apoio à certificação para exportação destes produtos Ref. C - Évora – Malagueira - Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo - 1 TS • Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária; • Certificação para exportação de vegetais, produtos vegetais e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos; • Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação; • Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica. Ref. D – Divisão de Proteção Vegetal do Norte – Senhora da Hora – 1TS • Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e apoio nos processos de inspeção fitossanitária, nos postos de controlo fronteiriços (PCF Leixões e Aeroporto F. Sá Carneiro) e pontos de controlo; • Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações; • Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação; • Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: com ou sem relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Sines, Évora e Senhora da Hora 5. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Prova de Conhecimentos (PC) – com consulta, versará sobre os temas seguintes: ? Lei Orgânica da DGAV (Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março e Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 07 de abril); ? Despacho n.º 2836/2026, de 5 de março Altera a estrutura orgânica flexível da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. ? Código do Procedimento Administrativo – Princípios Gerais da ? Atividade Administrativa (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); ? Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; ? Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual; ? Lei n.º 66B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na sua redação atual; ? Despacho n.º 5085/2019, de 7 de maio (Regulamento Interno da DGAV); ? Regulamento (UE) 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de

março de 2017 relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais. b) Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar; c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontram a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicado, os métodos de seleção adotados, serão: 5.1. Métodos de seleção obrigatórios: [Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC)], Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC). 6. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 6.1. Classificação Final: a classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: • Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (PC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$; • Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$. 7. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente Aviso. 8. Nos termos da alínea k) do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9. Formalização da candidatura: 9.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, através da Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da DGAV em <https://recrutamento.dgav.pt> ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. 9.2 A candidatura deverá incluir, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos, em formato PDF: a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados; b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. d. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, caso sejam detentores/as de vínculo de emprego público, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Relação Jurídica Exigida: Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura: • Ref. A - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar; • Ref. B - Medicina Veterinária; • Ref. C - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar; • Ref. D - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar, Química ou Bioquímica. Composição do Júri: Presidente: Miguel Fonseca Folhadela Rebelo, Chefe de Divisão, Divisão de Proteção Vegetal do Norte; 1º vogal: Inês Vieira de Gouveia Lopes Shirley, Chefe de Divisão, Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal: Ana Paula Bico Rodrigues Matos, Diretora de Serviços, Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação; 1º vogal suplente: Alcina Margarida Teles Oliveira, Técnica Superior, Divisão de Proteção Vegetal do Norte; 2º vogal suplente: Maria Teresa Messias Afonso, Técnica Superior, Direção de Serviços de Sanidade Vegetal.

Observações

Descrição Habilitação:

- Ref. A - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar;
- Ref. B - Medicina Veterinária;
- Ref. C - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar;
- Ref. D - Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar, Química ou Bioquímica.

Local de Trabalho:

REF A - Porto de Sines
REF B - Porto de Sines
REF C - Quinta da Malagueira - Évora
REF D - Senhora da Hora

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**